



PORT/DIR391/06032017  
VEB

**PORTARIA INTERNA Nº 391, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

**Altera a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBlo), instituída pela PORTARIA GS-096/1997, e modificada pelas PORTARIAS GS-151/2000, GS-157/2000, GS-259/2009, GS-290/2011, FCF 311/2012, FCF 331/2013 e 351/2015.**

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Artigo 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBlo), instituída pela PORTARIA GS-096/1997, e modificada pelas PORTARIAS GS-151/2000, GS-157/2000, GS-259/2009, GS-290/2011, FCF 311/2012, FCF 331/2013 e 351/2015;

**Artigo 2º** - Ficam designados os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – CIBlo;

**Artigo 3º** - Compõem a comissão referida no artigo 2º como membro titular:

- a) Professor João Carlos Monteiro de Carvalho, Presidente;
- b) Professora Célia Colli;
- c) Professor Eduardo Lani Volpe da Silveira;
- d) Professor Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira;
- e) Silvânia Meiry Peris Neves, Zootecnista;
- f) Yara Maria Lima Mardegan, Secretária;

**Artigo 4º** - Compõem a comissão referida no artigo 2º como membro suplente:

- g) Professor Telma Mary Kaneko;
- h) Professora Gisele Monteiro de Souza;
- i) Professora Maria Inês Genovese Rodrigues;
- j) Renata Spalutto Fontes, Especialista em Biotério;
- k) Ana Cláudia Marques da Silva, Secretária;

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 03 de Março de 2017.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**  
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo